

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 072/2020**

**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PRESENCIAL**

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria Acadêmica, torna pública a retificação do Edital nº 072/2020 que trata do “**Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 1º semestre de 2021**”, para alterar o que segue:

Anexo I – Relação de Cursos

Onde se lê:

<b>Campus   Unidade</b>	<b>Título</b>	<b>Min.</b>	<b>Máx.</b>
<b>Campinas</b>	Gestão Ambiental	20	25
	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	20	30
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados	25	40
	Marketing Digital e E-Commerce	25	33

Leia-se:

<b>Campus   Unidade</b>	<b>Título</b>	<b>Min.</b>	<b>Máx.</b>
<b>Campinas</b>	Desenvolvimento de Games	15	20
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (Pmi)	15	20
	Gestão de Negócios	15	20
	Marketing Digital e E-Commerce	15	20
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	15	20

As demais disposições do Edital – Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 1º semestre de 2021, permanecem inalteradas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020



Eduardo Mazzaferro Ehlers  
Diretor acadêmico  
Centro Universitário Senac

**EDITAL Nº 072/2020**  
**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL**

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para **“Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 1º semestre de 2021”**, de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste Edital:

São partes integrantes do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**I - REGRAS GERAIS**

**Art. 1º.** O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. Os  **cursos sequenciais – formação específica**  não são cursos de graduação e não habilitam o ingresso em cursos de pós-graduação, conforme disposto nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º.** Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas na relação de cursos, constante no Anexo I do presente Edital.

**Art. 3º.** A inscrição no presente processo implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.

## II - DA INSCRIÇÃO

**Art. 4º.** As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de  **11 de novembro de 2020 a 1º de março de 2021** , no site [www.sp.senac.br/posgraduacao](http://www.sp.senac.br/posgraduacao).

§1º Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

§2º A participação no presente processo será válida apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

## III - DA SELEÇÃO

**Art. 5º.** A seleção dos candidatos ocorrerá conforme as especificidades e requisitos para ingresso no curso, de acordo com as informações disponíveis no site [www.sp.senac.br/posgraduacao](http://www.sp.senac.br/posgraduacao).

## IV - DA MATRÍCULA

**Art. 6º.** Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br), clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link “Matrícula” para dar início ao processo.

**Art. 7º.** A matrícula será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

I) aceite eletrônico no contrato;

- II) pagamento da primeira parcela do curso até a data de vencimento; e
- III) entrega da documentação necessária para a matrícula.

**Art. 8º.** Tendo em vista as dificuldades impostas pela pandemia em razão do Covid-19, o candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, para concluir o processo de matrícula, via Portal do Aluno.

Parágrafo único. Assim que as atividades presenciais retornarem à normalidade os documentos deverão ser encaminhados via Correios, em cópias autenticadas em cartório.

**Art. 9º.** O prazo para conclusão do processo de matrícula é de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do aceite eletrônico do requerimento de matrícula.

Parágrafo único. Caso não sejam cumpridas as etapas previstas no caput deste artigo a matrícula será cancelada.

## V - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

**Art. 10.** O candidato poderá solicitar o cancelamento da matrícula no site [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br), no Portal do Aluno, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

§1º Para efetuar o cancelamento deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Pós-graduação lato sensu, disponível no Portal do Aluno.

§2º A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento da matrícula e não exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** O Centro Universitário Senac reserva-se o direito de prorrogar o processo de ingresso, alterar datas e horários, encerrar de forma antecipada em caso do preenchimento das vagas disponíveis antes do término do período de processo de

ingresso, ou ainda cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

**Art. 12.** O prazo para contestação do presente edital será de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação.

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pós-graduação do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 10 de novembro de 2020



Eduardo Mazzaferro Ehlers  
Diretor acadêmico  
Centro Universitário Senac

## ANEXO I

### EDITAL Nº 072/2020 PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PRESENCIAL

#### RELAÇÃO DE CURSOS

PROCESSO DE INGRESSO   1º SEMESTRE 2021 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MODALIDADE PRESENCIAL		VAGAS	
Campus / Unidade	Títulos	Mín.	Máx.
Aclimação	Docência no Ensino Superior	20	30
	Gastronomia: História e Cultura	25	35
	Gestão de Meios de Hospedagem	25	35
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação Foco em Resultados (Turma A)	25	35
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação	15	18

Edital nº 072/2020  
Processo de Ingresso Pós-graduação Presencial  
Página 5 de 13

	Foco em Resultados (Turma B)		
	Gestão e Design de Eventos	25	35
	Práticas Integrativas e Complementares	25	30
<b>Campos do Jordão</b>	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados	15	30
	Gestão e Relacionamento de Clientes na Era Digital	15	30
<b>Campinas</b>	Gestão Ambiental	20	25
	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	20	30
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados	25	40
	Marketing Digital e E-Commerce	25	33

Campus / Unidade	Títulos	Mín.	Máx.
Águas de São Pedro	Gastronomia: História e Cultura	15	25
	Gestão de Meios de Hospedagem	15	25
Santo Amaro	Animação	15	30
	Big Data	15	31
	Controladoria e Finanças	15	34
	Desenvolvimento de Games	12	20
	Design para Moveleira	12	20
	Direção de Arte Audiovisual	15	25
	Finanças Corporativas	15	25
	Fisiologia do Exercício: da Saúde ao Alto Rendimento	15	25
	Full Stack Developer	15	30
	Geoprocessamento	15	30
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	35
	Gestão de Negócios	15	34
	Gestão de Negócios Internacionais	10	25
	Gestão do Consumo e Estratégias Aplicadas	15	20
	Gestão e Design de Eventos	15	25
	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação	15	25
	Gestão e Relacionamento de Clientes na Era Digital	15	30
	Gestão Estratégica da Inovação	10	25
	Gestão Estratégica de Marketing	15	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	35
	Inteligência Artificial	15	30
	Inteligência de Mercado	15	25
	Logística Empresarial	10	25
Marketing Digital e E-Commerce	15	33	
Remediação de Áreas Contaminadas	15	30	

Campus / Unidade	Títulos	Mín.	Máx.
<b>Lapa Faustolo</b>	Direção de Criação e Styling De Moda	12	25
	Gestão Estratégica em Negócios de Moda	12	30
	Processos Criativos em Modelagem	12	25
<b>Francisco Matarazzo</b>	Controladoria e Finanças	15	21
	Educação Corporativa	15	20
	Finanças Corporativas	15	20
	Gestão de Negócios	15	20
	Gestão do Consumo e Estratégias Aplicadas	15	18
	Gestão Estratégica da Inovação	15	18
	Gestão Estratégica de Marketing	15	18
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	20
	Inteligência de Mercado	15	20
	Logística Empresarial	15	18
	Responsabilidade Social Empresarial e Sustentabilidade	15	20
Varejo: Gestão, Estratégias e Negócio	15	18	
<b>Jabaquara</b>	Controladoria e Finanças	15	21
	Engenharia de Segurança do Trabalho	18	30
	Engenharia Sanitária	20	25
	Ergonomia	20	25
	Gestão Ambiental	20	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	20	30
	Perícia Ambiental	20	25
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	20	30
<b>Jundiaí</b>	Engenharia de Segurança do Trabalho	18	25
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	16	20
	Gestão de Negócios	20	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	17	20
	Marketing Digital e E-Commerce	20	25



Campus / Unidade	Títulos	Mín.	Máx.
<b>Osasco</b>	Controladoria e Finanças	19	34
	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	17	28
	Gestão de Negócios	19	34
	Gestão Estratégica de Pessoas	19	35
<b>Ribeirão Preto</b>	Big Data	18	30
	Ergonomia	20	30
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	18	30
	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	18	30
	Gestão de Saúde	20	30
	Gestão do Consumo e Estratégias Aplicadas	20	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	20	30
	Inteligência Artificial	18	30
	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	15	30
Marketing Digital e E-Commerce	18	30	
<b>Santo André</b>	Controladoria e Finanças	15	30
	Design de Interiores	15	30
	Docência no Ensino Superior	16	30
	Educação Corporativa	16	30
	Engenharia de Segurança do Trabalho	18	25
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	30
	Gestão de Negócios	15	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	30
	Sistemas Integrados de Gestão e Auditorias	15	30

Campus / Unidade	Títulos	Mín.	Máx.
Lapa Scipião	Animação	12	25
	Design Branding	12	25
	Design Editorial	12	25
	Design Gráfico e Digital	12	25
	Direção de Arte Audiovisual	12	25
	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	12	25
	Gestão da Comunicação Integrada	12	25
	Gestão de Projetos e Programas Culturais	12	25
	Roteiro Audiovisual	12	25
São José do Rio Preto	Controladoria e Finanças	14	24
	Design de Interiores	16	24
	Engenharia de Segurança do Trabalho	16	24
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	14	24
	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	16	24
	Gestão do Consumo e Estratégias Aplicadas	14	24
	Gestão Estratégica de Marketing	14	24
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	24
	Inteligência Artificial	14	24
Sorocaba	Controladoria e Finanças	16	22
	Direito e Gestão do Meio Ambiente	20	25
	Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico	18	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	16	22
Tiradentes	Dentística	8	12
	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	20	30
	Farmácia Clínica e Hospitalar	20	30

Campus / Unidade	Títulos	Mín.	Máx.
Tiradentes	Farmácia Hospitalar Oncológica	20	30
	Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico	20	30
	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	20	30
	Gestão de Planos de Saúde	20	30
	Gestão de Saúde	20	30
	Implantodontia	8	12
	Ortodontia	8	12
	Prótese Dentária	8	12
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	20	30
Lapa Tito	Arquitetura da Paisagem	15	20
	Big Data	15	22
	Design de Interiores	15	20
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	22
	Gestão e Relacionamento de Clientes na Era Digital	15	30
	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	15	30
	Marketing Digital e E-Commerce	15	22
<b>Total Geral</b>		<b>2131</b>	<b>3470</b>

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 072/2020**  
**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PRESENCIAL**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Para efetivação da matrícula o candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos documentos relacionados abaixo:

**1. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:**

- a) Diploma de graduação, devidamente registrado nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Documento de Identificação Civil;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto 3x4 recente.

1.1. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data que ocorreu a colação de grau, que deve ser anterior à data de início do curso no qual está realizando a matrícula, condicionada a entrega posterior do diploma, documento necessário para a expedição do Certificado de conclusão do Curso de pós-graduação.

1.2. A data de validade do Certificado ou da Declaração de Conclusão deverá ser de até, no máximo, 1 (um) ano, anterior à data da matrícula no curso.

1.3. Os **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

**ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS**

- a) Diploma de Graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Uma foto 3X4 recente.

### **ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO PAÍS**

- a) Diploma de Graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Passaporte e Visto Temporário de Estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Plano de seguro, cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação;
- e) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- f) Uma foto 3X4 recente.

1.4 O envio deverá ser realizado no site: [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br), opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações>Matrícula>Documentos Digitalizados.

1.5 O prazo para o envio dos documentos é de até 2 (dois) dias corridos a contar da data de aceite do requerimento de matrícula.

**2.** Os documentos encaminhados para a matrícula serão analisados e, sendo constatada alguma irregularidade o Centro Universitário se reserva o direito de cancelar a matrícula a qualquer tempo.

2.1 Após o período de isolamento social, o candidato deverá encaminhar cópias autenticadas dos documentos para matrícula via Correios, por Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço do Campus ou Unidade onde o curso será ministrado. Os documentos também poderão ser entregues presencialmente.

2.2. Caso o processo de matrícula seja cancelado o candidato será comunicado por e-mail e deverá se manifestar quanto a devolução da documentação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio do e-mail de cancelamento da matrícula. Caso não se manifeste os documentos serão destruídos.

2.3. O candidato poderá optar pela devolução dos documentos via Correios, neste caso, deverá responder o e-mail de cancelamento do processo de matrícula e indicar o endereço de sua preferência para o recebimento da documentação e autorizar a geração de boleto bancário referente aos custos da taxa de envio **ou informar se a retirada será feita na unidade.**